



PODER  
JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 15919/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3120, de 08 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Autorizar o deslocamento da servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA de Fortaleza-CE a São Paulo-SP, no período de 19 a 22/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.”

LEIA-SE:

“Autorizar o deslocamento da servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA de Fortaleza-CE a São Paulo-SP, no período de 20 a 22/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2020.  
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4